



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 53/2022

Requer informações sobre acupuntura na rede municipal de saúde de Santa Bárbara d'Oeste, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; A ACUPUNTURA é uma das 29 práticas definidas pelo Ministério da Saúde como parte da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS;

CONSIDERANDO que; O profissional de nível superior da área de saúde com formação e autorização para a prática legal da Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura é o que pode atuar na área;

CONSIDERANDO que: estamos recebendo reclamações no tempo de espera para iniciar novos tratamentos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Quantos profissionais existem na rede municipal para atender a população?

2º Desde quando passou a ser oferecida na rede, quantas pessoas já passaram pelo tratamento até a presente data?

3º Qual é o profissional da rede que identifica que determinada doença pode e deve ser tratada através da acupuntura?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4° Existe uma fila de espera para acupuntura? Se sim, de quantos meses e pessoas esperando?

5° Temos tido reclamações de usuários do sistema de saúde quanto à demora em ser atendido pelo profissional de acupuntura, existe a possibilidade de abrir concurso para a contratação de mais profissionais?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de janeiro de 2022.

Celso Ávila
-vereador-